



MEMORIAL

DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MÁRIO CARDOSO

ENDEREÇO: RUA CAMPO FLORIDO, S/Nº (ESQUINA COM RUA CAMPOS ELISIOS) - BAIRRO BRASÍLIA 2ª SEÇÃO

CIDADE: SARZEDO

ESTADO: MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

DADOS DO CONTRATO	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal de Sarzedo
Município/UF:	Sarzedo/MG
Nº da Operação:	1058033-44
Nº do SICONV:	035733/2018
Valor do Repasse Contratado (R\$):	460.952,38
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	116.771,73
Valor Total do Empreendimento (R\$):	577.724,11

DADOS DO EMPREENDIMENTO E ORÇAMENTO	
Nome/apelido:	Revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	Revitalização de Campo de Futebol

2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Sarzedo é um município localizado na região central de Minas Gerais, integrante da Região Metropolitana de Belo Horizonte, situado às margens da rodovia MG-040, entre os municípios de Ibitaré e Mário Campos, tendo como limite ao norte o município de Betim, separados pelo Ribeirão Sarzedo, e ao sul o município de Brumadinho, separados pela Serra Três Irmãos, extensão da Serra do Curral. O município possui uma população total estimada em 32.752 habitantes e conta com 46 bairros e uma área territorial total de 62,1974 km².



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Conquanto ainda seja uma cidade jovem, o município de Sarzedo dispõe de equipamentos urbanos com vida útil por vencer, necessitando de prontas intervenções por parte da administração municipal para a implantação e/ou melhoria da infraestrutura de atendimento aos munícipes.

Os estádios e campos de futebol espalhados no território municipal apresentam-se como importantes espaços de lazer e de prática esportiva. Contudo, carecem de melhoria da infraestrutura para melhor atendimento à população, sendo necessárias intervenções para modernização, o que implicará em benefícios sociais como a ampliação a capacidade de utilização dos espaços públicos de lazer e de prática esportiva, bem como o incentivo à realização de projetos sociais e de eventos culturais e esportivos.

O estádio municipal Mario Cardoso localiza-se na Rua Campos Elíseos, s/nº, esquina com Rua Campo Florido, bairro Brasília, região de maior aglomeração populacional do município e, dessa forma, atende diretamente a uma grande parcela dos munícipes.

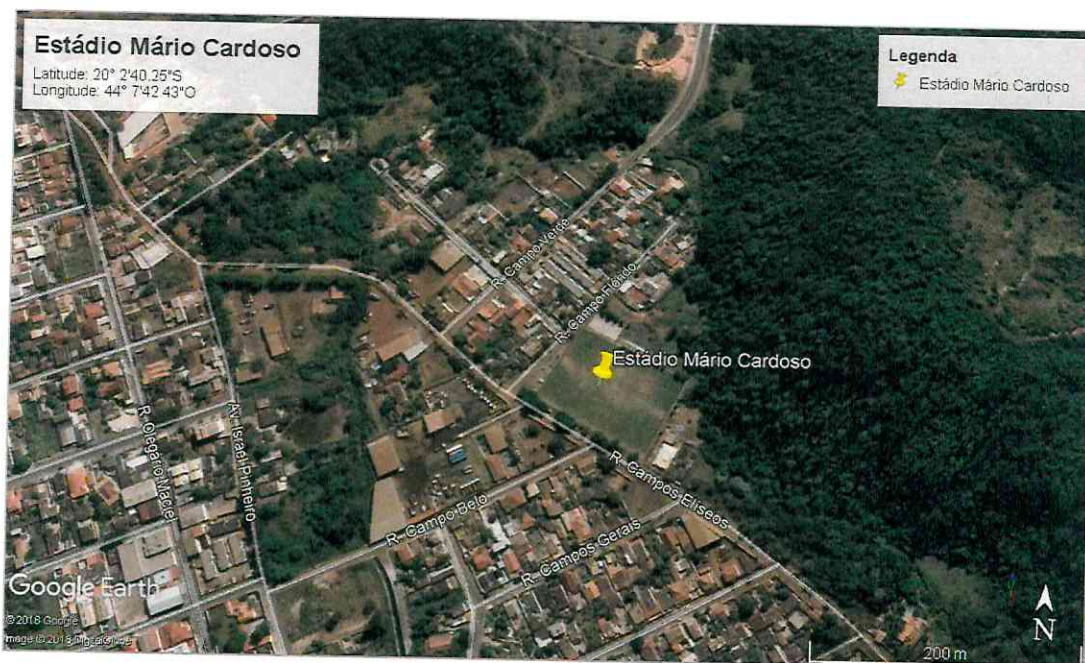


Figura 01 – Localização do estádio municipal Mario Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

As condições atuais do campo de futebol prejudicam ou até mesmo impossibilitam, em algumas épocas do ano, a sua utilização pela população uma vez que é grande a demanda de manutenção deste, a qual tem sido consideravelmente onerosa para a administração municipal. Dessa forma, propõe-se a revitalização deste campo de futebol com a substituição do gramado natural existente atualmente por um sintético, o que irá ampliar a capacidade de realização de prática esportiva para todas as épocas do ano e com menor demanda de manutenção por parte da administração municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Todas as especificações técnicas presentes neste documento deverão ser observadas antes do início dos serviços e rigorosamente cumpridas em conformidade com os demais documentos técnicos que compõem a contratação da referida obra, tais como a planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, projetos e outros.

• CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Este memorial é parte integrante da documentação da obra e todas as especificações técnicas contidas neste memorial descritivo deverão ser integralmente observadas no momento de contratação dos serviços e rigorosamente cumpridas durante toda a etapa de execução das obras.
2. Todos os serviços contratados estarão sujeitos à fiscalização e aprovação da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), a qual deverá ter livre acesso ao local de execução dos serviços.
3. A FISCALIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, auditar e/ou rejeitar qualquer material empregado que julgue estar em desacordo com os projetos, memorial descritivo e/ou planilha orçamentária. Neste caso, a CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

deverá retirar imediatamente do local das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO.

4. A CONTRATADA deverá corrigir, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, quaisquer serviços que apresentem defeitos e/ou vícios construtivos, sejam estes provenientes da deficiência dos materiais ou das técnicas empregadas.
5. A CONTRATADA deverá observar e cumprir integralmente todas as exigências contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho de modo a garantir condições de trabalho seguras e sadias, sendo todas as medidas de controle requeridas passíveis de fiscalização por parte da CONTRATANTE, a qual poderá solicitar as adequações necessárias, notificar a CONTRATADA, bem como determinar a paralisação dos serviços, caso seja necessário.
6. A CONTRATADA é responsável pela vigilância do canteiro de obras e por quaisquer eventuais danos gerados a terceiros, cabendo-lhe toda a responsabilidade decorrente de negligência durante todo o período da obra.
7. A CONTRATADA deverá dispor e manter, no local da obra, mão de obra qualificada e em número suficiente para o fiel cumprimento do cronograma, devendo fornecer à todos os funcionários envolvidos na obra: uniformes (modelo sugerido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo), alimentação compatível com a jornada de trabalho, bem como todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC) requeridos (conforme NR-6). Toda a mão de obra empregada deverá receber os treinamentos necessários para capacitação de execução dos serviços.
8. A CONTRATADA deverá manter, no local das obras e em toda a jornada de trabalho, engenheiro responsável técnico pela execução dos serviços, legalmente habilitado para exercício da profissão perante o Conselho Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, o qual deverá executar rigoroso acompanhamento de todos os serviços contratados e prestar contas à FISCALIZAÇÃO sempre que solicitado.

9. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer rigorosamente as especificações do presente memorial descritivo, devendo ser novos, de marcas comercialmente difundidas no mercado e adquiridos de fornecedores qualificados, os quais serão aprovados pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo previamente à execução dos serviços. A fiscalização poderá exigir, a seu critério, controle tecnológico de quaisquer materiais empregados na obra.

10. Quaisquer incoerências verificadas nos projetos, cronograma e/ou planilha orçamentária deverão ser imediatamente comunicadas à FISCALIZAÇÃO, a qual deverá indicar e/ou aprovar quaisquer soluções técnicas adotadas.

11. A execução de todos os serviços contratados deverá obedecer rigorosamente às recomendações contidas nas normas técnicas da ABNT vigentes, bem como outras legislações técnicas pertinentes.

12. A CONTRATADA não poderá, em nenhum momento, alegar desconhecimento de quaisquer serviços que tenham sido apontados ou antecipados no momento da visita técnica ao local da obra.

13. A CONTRATADA deverá se atentar, durante todo o período de execução dos serviços, ao cronograma físico proposto na proposta comercial apresentada, propiciando todas as condições para o seu fiel cumprimento sob pena de sofrer as sanções previstas em contrato.

14. A CONTRATADA deverá elaborar e manter, no local dos serviços, o Diário de Obras. Deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável da CONTRATADA, as informações sobre o andamento da obra, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e quaisquer outros fatos relacionados.

14. A CONTRATADA será responsável pelas despesas com abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, bem como transportes não incluídos nos serviços orçados.

- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

1. **REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL**

- 1.1 **SERVIÇOS PRELIMINARES**

- 1.1.1 **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada, nas dimensões 3,0 m x 1,5 m, afixadas com pregos de aço polido com cabeça 18 x 30 (3,40 x 69 mm), em estrutura de madeira composta por sarrafos não aparelhados de maçaranduba, angelim ou similar, nas dimensões 2,5 x 7,0 cm, e em pontaletes não aparelhados de pinus ou similar, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm. A placa deverá ser confeccionada conforme padrão de identidade visual fornecido pela Prefeitura Municipal de Sarzedo em concordância com o modelo previsto para os convênios da Caixa Econômica Federal.

- 1.1.2 **LOCACAO DE CONTAINER**

A CONTRATADA deverá providenciar a locação de container, nas dimensões 2,30 x 6,00 m e com altura de 2,50 m, que contenha sanitário e ambiente de escritório, completo, sem divisórias internas para atendimento a equipe técnica e administrativa envolvida na obra. Ressalta-se que o local das obras possui



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

instalações sanitárias em condições salubres para atendimento aos demais funcionários da CONTRATADA, bem como espaço físico disponibilizado para utilização como almoxarifado, caso necessário.

1.1.3 LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe de topografia completa (mão de obra e equipamentos) para levantamento topográfico da área do campo de futebol, identificando todas as interferências e apontando os níveis e cotas para a execução da terraplenagem, conforme indicações de projeto.

1.2 TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E COBERTURA DO CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA

1.2.1 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO

A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza mecanizada da área do campo existente (6.900,00 m²) com utilização de motoniveladora para remoção de toda a camada vegetal existente (grama e outros vegetais, inclusive raízes). Espera-se que a limpeza mecanizada (escavação) seja realizada com uma espessura de aproximadamente 15,00 cm. Este serviço deverá ser executado com a maior cautela possível de modo que procure não danificar a drenagem existente no campo (profundidade maior que 15,00 cm).

1.2.2 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAL (SOLO ESCAVADO)

A CONTRATADA deverá providenciar a carga, no local da obra, e a descarga, em bota-fora, do material proveniente da remoção da camada vegetal.

1.2.3 TRANSPORTE DE MATERIAL (SOLO ESCAVADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

A CONTRATADA deverá providenciar o transporte do material proveniente da remoção da camada vegetal até bota-fora credenciado com DMT= 0,650 km (conforme apresenta a Figura 2).

Google Maps de R. Campo Flórido, 278 - A Definir, Sarzedo - MG, 32450-000 a Estr. Nova, Sarzedo - MG, 32450- De carro 650 m, 2 min
DMT da obra até o bota-fora

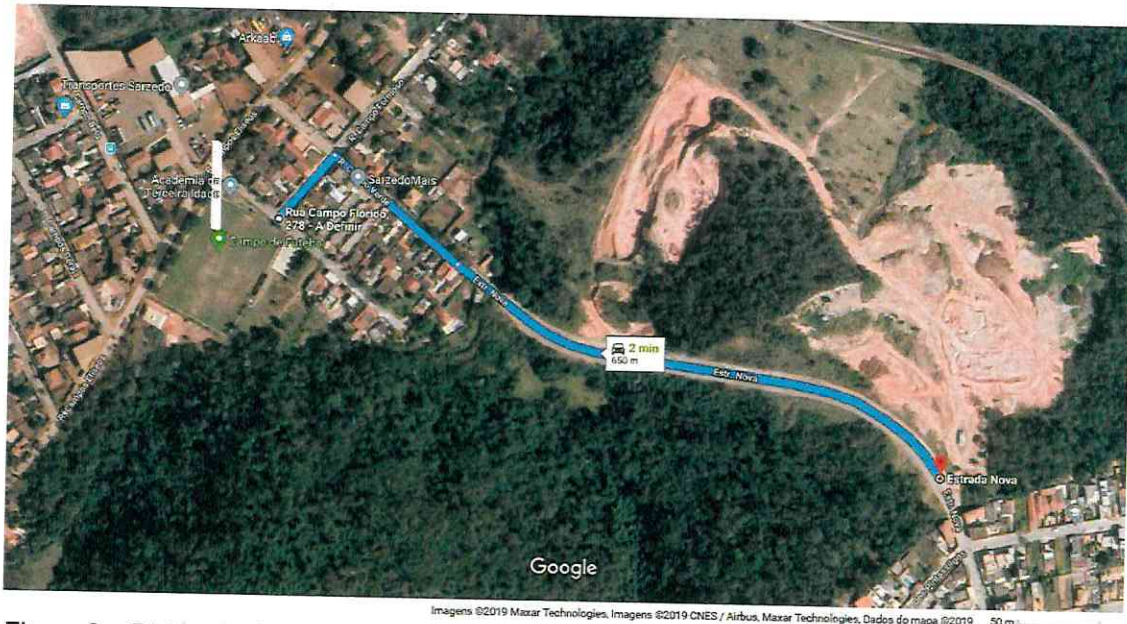


Figura 2 – Distância de transporte entre o local da obra e o bota-fora

1.2.4 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAL (SOLO ARGILOSO E BRITA GRADUADA SIMPLES)

A CONTRATADA deverá providenciar a carga, no pátio do fornecedor e/ou jazida, e a descarga, no local da obra, do solo argiloso e da brita graduada simples (BGS) a serem utilizados para a execução das bases compactadas.

1.2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL (SOLO ARGILOSO)

A CONTRATADA deverá providenciar o transporte do solo argiloso, a ser utilizado para a base compactada, da jazida até o local da obra com DMT= 0,80 km (conforme apresenta a Figura 3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Google Maps

de Campo de Futebol a Estr. Nova, Sarzedo - MG, 32450-000

De carro 800 m, 2 min

DMT da jazida de solo até a obra



Figura 3 – Distância de transporte entre a jazida de solo argiloso e o local da obra

1.2.6 TRANSPORTE DE MATERIAL (BRITA GRADUADA SIMPLES)

A CONTRATADA deverá providenciar o transporte da brita graduada simples, (BGS) a ser utilizada para a base compactada, do fornecedor até o local da obra com DMT= 4,40 km (conforme apresenta a Figura 4).

Google Maps

de Campo de Futebol a Mineração Montreal

De carro 4,4 km, 9 min

DMT do Fornecedor 1 (Montreal Mineração) de BGS até a obra



Figura 4 – Distância de transporte entre o fornecedor de BGS e o local da obra



1.2.7 SOLO DE EMPRÉSTIMO (ARGILOSO)

A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição de solo argiloso de empréstimo para execução da base compactada, sendo contemplado neste item a escavação e o royalty da jazida.

1.2.8 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM SOLO ARGILOSO

A CONTRATADA deverá providenciar a execução de aterro compactado com solo predominantemente argiloso, com altura variando de 5,00 cm (nas laterais do campo) até 40,00 cm (no centro do campo), de modo que se obtenha um grau de compactação satisfatório para a finalidade. A compactação deverá ser executada em camadas de no máximo 15,00 cm de modo a conferir a energia de compactação necessária. Ressalta-se que este serviço deverá ser executado com a maior cautela possível de modo que não danifique o sistema de drenagem existente.

1.2.9 EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a execução de dreno composto de tubo de PVC, flexível, corrugado, perfurado, com diâmetro nominal igual a 110 mm, envoltos com manta geotêxtil de poliéster, não tecido, 200 g/m² e em colchão de brita nº 2, sendo assentados com inclinação de 1,0% em direção as laterais do campo, conforme especificado em projeto.

1.2.10 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA

A CONTRATADA deverá providenciar a execução de base compactada em brita graduada simples (BGS), com espessura total prevista de 8,00 cm, sendo 5,00 cm composta de material bem graduado e 3,00 cm de material fino (pó de pedra).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

1.2.11 APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento, o transporte e a instalação de grama sintética fibrilada composta 100% em polietileno de alta densidade, com fios de 40 mm ou superior, densidade maior ou igual a 8.000 fios/m², base dupla, na cor verde, inclusive fita tape em poliéster e adesivos para emendas, grama para demarcações na cor branca, materiais de amortecimento de impacto (areia de quartzo fina e granulados de borracha) e materiais colantes necessários.

- **FORMA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão custeados com recursos oriundos do repasse do convênio com a Caixa Econômica Federal e com recursos oriundos da contrapartida do município, sendo contratados sob o regime de empreitada por preço global com medições de acordo com o cumprimento dos eventos e cronograma físico-financeiro, conforme previsto na documentação de contratação.

Será realizado um único processo licitatório, em consonância com a Lei nº 8.666/1999, isto é, contemplando todos os serviços previstos para o empreendimento.

Sarzedo, 09 de dezembro de 2019

Valter Edraldo de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 37.307/D

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal de Sarzedo
CPF: 786.817.586-91